

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/2020**

ALTERA AS ORDENS DE SERVIÇO Nº 002/2020, Nº 009/2020, Nº 012/2020 E Nº 013/2020.

O **PRESIDENTE DA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. – SCPAR/SFS**, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 12.815, de 2013, na Resolução nº 3.274 – ANTAQ, de 2014, especialmente os artigos 4º e 5º da sua norma em anexo, no art. 5.1 do Regulamento de Exploração do Porto de São Francisco do Sul, e na Resolução nº 023/2020 da Diretoria Executiva da SCPAR/SFS;

**CONSIDERANDO** a sentença proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5004937-46.2020.4.04.7201, em trâmite perante a 1ª Vara Federal de Jaraguá do Sul – SC;

**CONSIDERANDO** a necessidade de retomar o processo de credenciamento ordinário do TGSFS, conferindo segurança jurídica às suas operações;

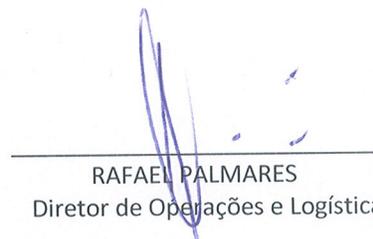
**RESOLVE:**

- 1.1. Determinar a retomada do processo de credenciamento ordinário para utilização do TGSFS, cujo prazo de 30 (trinta) dias para apresentação das propostas, iniciado no dia 20/04/2020, foi suspenso a partir do dia 28/04/2020 por decisão judicial proferida no Mandado de Segurança acima aludido.
- 1.2. Declarar que o prazo de apresentação de propostas para utilização do TGSFS, no âmbito do processo de credenciamento ordinário previsto na Ordem de Serviço nº 002/2020, findará às 17:00 hrs do dia 22/07/2020.
- 1.3. Substituir os membros do Comitê de Seleção, de que trata o item 5 da Ordem de Serviço nº 002/2020, que passa a ter a seguinte composição:
  - a. Aline Engel Teixeira, inscrita no CPF sob o nº 003.534.140-85, na condição de Presidente;
  - b. Adriana Lessmann, inscrita no CPF sob o nº 067.931.989-12, na condição de Membro Efetivo;
  - c. Assis Grezelle, inscrito no CPF sob o nº 778.039.739-49, na condição de Membro Efetivo.

São Francisco do Sul - SC, 30 de junho de 2020.



FABIANO RAMALHO  
Diretor-Presidente



RAFAEL PALMARES  
Diretor de Operações e Logística